

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1- Identificação da área requisitante

**Órgão:** Consórcio Público Para Gestão Integrada

**Setor Requisitante:** Meio Ambiente

**Responsável pela Demanda:** Leandro Henrique da Silva

**Matrícula:** 017

**Cargo:** Engenheiro Ambiental

**E-mail:**  
consorcio.eng.ambiental@andradas.mg.gov.br

**Telefone:** (35) 9 9851-3833

### 2 – Identificação da Demanda

O aterro sanitário de Andradas/MG possui vias e acessos (em terra) e drenos de gases na área de disposição de resíduos, os quais utilizam brita com granulometria entre 50 mm e 100 mm, dessa forma, há a demanda de manutenção das vias e dos drenos com a utilização das referidas brita (brita nº 04 ou brita nº 05), visando a trafegabilidade e trânsito interno, com o intuito de promover segurança, estabilidade, qualidade nos serviços e nas operações prestadas. Já que o aterro não dispõe de reservas de britas em sua área em geral.

### 3 – Motivação / Justificativas

A contratação de empresa de venda e entrega de pedra brita nº 04 ou brita nº 05 JUSTIFICA-SE pelo fato de que o aterro sanitário de Andradas/MG necessita de novos drenos de gases e manutenção em suas vias de acessos internos. Ademais o aterro não dispõe de reservas de brita em suas áreas em geral.

A quantidade de 135 (cento e trinta e cinco) toneladas de brita cuja granulometria esteja entre 50 mm e 100 mm.

A aplicação das britas dar-se-ão funcionalidade e operacionalidade à estrutura de deposição dos resíduos sólidos urbanos bem como para as vias e acessos internos, o que resultará em preservação da estabilidade, das estruturas, da operação, das pessoas, dos equipamentos e máquinas, ao meio ambiente, evitando lamas e atoleiros, dentre outros.

<b>4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem</b>	
Maio/2026.	
<b>5 - Fonte de Recursos</b>	
03.003.000.18.541.2003.0.003.3.3.90.39.00.	
<b>6 - Indicação e ciência dos membros da equipe de planejamento e administrativo:</b>	
<b>Sector:</b> Meio Ambiente	
<b>Responsável:</b> Leandro Henrique da Silva	<b>Matrícula:</b> 017
<b>Cargo:</b> Engenheiro Ambiental	
<b>E-mail:</b> consorcio.eng.ambiental@andradas.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.	
<b>Leandro Henrique da Silva</b> Engenheiro Ambiental Matricula 017	
<b>Sector:</b> Administrativo	
<b>Responsável:</b> Alessandra Albertin de Sousa	<b>Matrícula:</b> 018
<b>Cargo:</b> Auxiliar Administrativo	
<b>E-mail:</b> consorcio.cpgirs.adm@andradas.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação.	

**Alessandra Albertin de Sousa**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 018

#### 7 – Declaração e Encaminhamento

Encaminhe-se à presidência para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

**Tatiane Raposo Miranda**  
Superintendente  
Matricula 007

#### 8 – Decisão da Autoridade Competente

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do CPGI, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos para providências necessárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

**Felipe Teodoro Sanches**  
Presidente